



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADENDO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Cascavel/CE, através da **Presidente da Comissão de Licitação** do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.003**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 03 UBS (UNIDADE BASICA DE SAÚDE) NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE.**

**DA MODIFICAÇÃO NO EDITAL:**

1) Retirada da exigência prevista no item 4.2.3.9 e 4.2.3.9.1 relativo a qualificação técnica do edital, haja vista ser considerado pelo setor de engenharia, com base no projeto básico aprovado, não ser necessário a exigência de comprovação de licença de operação de usina asfáltica como requisito de qualificação técnica ou mesmo exigência obrigatório na fase de contratação, devendo ser excluída a exigência prevista no item 13.17 e 13.17.1 da Clausula Décima Terceira do Anexo III – Minuta de Contrato do edital, relativo a exigência de comprovação de licença de operação, se mostrando desse modo excessiva e restritiva ao caráter competitivo do certame.

2) Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Cascavel/CE, 10 de abril de 2023.

  
**Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação